

Curso: Grandes Temas do CPC/2015: Honorários advocatícios e Precedentes Judiciais.

Modalidade: à distância

Período: 02 de março a 03 de abril de 2020.

Carga Horária: 30 horas.

Coordenação/Tutoria: Daniel Vianna Vargas

PROGRAMA

Ambientação – Dias 02 e 03 de março - Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma.

Módulo I – De 04 a 10 de março - Honorários advocatícios na fase de conhecimento. Honorários contratuais.

Carga horária: 6 horas

Aula 01. Honorários advocatícios no CPC/2015. Hipóteses de Incidência. Regras de fixação. Problemas específicos: as várias decisões judiciais no processo e os honorários.

Aula 02. Sucumbência parcial. Honorários contratuais e o CPC/2015.

Conteúdo Programático: Hipóteses de incidência dos honorários: controvérsias. Regras de fixação. Margem de 10% a 20%. Bases de cálculo. Momentos de aplicação. Decisões parciais e honorários. Indeferimento da inicial e improcedência liminar do pedido. Extinção sem resolução do mérito. Extinção por autocomposição. Pedidos cumulados. Sucumbência parcial e mínima. Impossibilidade de compensação. Honorários contratuais e o CPC/2015.

Objetivos Específicos: Estimar os honorários advocatícios no CPC/2015, debatendo as principais controvérsias e determinando as regras sobre honorários de sucumbência.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Docente vídeo aulas: Luiz Rodrigues Wambier. Advogado com intensa atuação no Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal. Sócio do escritório Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados. Professor no programa de mestrado e doutorado em Direito do Instituto Brasiliense de

Direito Público (IDP). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Membro honorário da Associação Brasiliense de Direito Processual Civil (ABPC). Membro da Associação Brasileira de Direito Processual (ABDPro).

Módulo II – De 11 a 17 de março - Honorários advocatícios na fase de cumprimento de sentença e no processo de execução. Honorários Recursais.

Carga horária: 06 horas

Aula 01. Honorários advocatícios no cumprimento de sentença e no processo de execução. Defesas na execução e honorários advocatícios.

Aula 02. A execução dos honorários advocatícios. Honorários recursais.

Conteúdo Programático: Delimitação propedêutica. Cabimento dos honorários advocatícios na fase de cumprimento de sentença. O depósito voluntário parcial e honorários. O depósito com objetivo de elidir a multa e honorários. Honorários na impugnação ao cumprimento de sentença. Honorários no processo de execução. Honorários nos embargos à execução. Honorários nas defesas atípicas. Honorários nos meios autônomos de impugnação à execução. Autocomposição em sede de execução e honorários advocatícios. A execução dos honorários advocatícios. Honorários recursais. Panorama geral. Honorários nos embargos de declaração, agravo de instrumento e apelação.

Objetivos Específicos: Explicar e padronizar as hipóteses de incidência e regras sobre fixação de honorários na fase executiva. Discutir sobre as especificidades da execução dos honorários advocatícios. Analisar os reflexos das regras concernentes aos honorários recursais na atuação de primeiro grau.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Docente vídeo aulas: Heitor Vitor Mendonça Sica. Professor Associado de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Livre-docente, Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Vice-Diretor do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Instituto Iberoamericano de

Direito Processual, da Associazione italiana fra gli studiosi del processo civile e da International Association of Procedural Law.

Módulo III – De 18 a 24 de março - Aplicação de precedentes judiciais pelo juiz de primeiro grau. Repetitivos sobre planos de saúde.

Carga horária: 06 horas

Aula 01. Precedentes sobre planos de saúde.

Aula 02. Jurisprudência do TJRJ após os precedentes. Litigância contra precedentes. Precedentes e tutela de evidência.

Conteúdo Programático: Adequação e *distinguishing*: conceitos básicos. Tema 952 do STJ. Aumento da mensalidade por faixa etária em plano individual ou familiar. Contratos antigos não adaptados. Contratos novos (entre 21/01/1999 e 31/12/2003) ou adaptados. Contratos novos. Tema 989 do STJ. Ex-empregado aposentado ou demitido sem justa causa e manutenção do plano de saúde. Tema 990 do STJ. Fornecimento de medicamentos não registrados pela ANVISA. Notícias sobre o Tema 1016. Validade do reajuste por faixa etária nos planos coletivos. Conceitos indeterminados. Ônus da prova. Necessidade de perícia. Jurisprudência do TJRJ após os precedentes. Litigância contra precedentes. Precedentes e tutela de evidência.

Objetivos Específicos: Interpretar analiticamente os principais precedentes do STJ sobre planos de saúde e sua aplicação prática. Estabelecer o papel do julgador de primeiro grau na análise e aplicação dos precedentes.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Docente vídeo aulas: Humberto Dalla Bernardina de Pinho - Mestre e Doutor pela UERJ e Pós-doutorado pela Uconn Law School. Professor Titular na Universidade Estácio de Sá e Professor Associado na UERJ. É Diretor Acadêmico da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Professor visitante da Uconn Law School, EMERJ, FGV e ENAM. Não possui curso Formação de Formadores.

Módulo IV – De 25 a 31 de março - Expropriação no CPC/2015.

Carga horária: 06 horas

Aula 01. Precedentes sobre compra e venda de imóvel e incorporação imobiliária. Jurisprudência do TJRJ após os precedentes.

Aula 02. Hipóteses de nulidade por ausência de fundamentação na aplicação dos precedentes, conforme a jurisprudência do TJRJ.

Conteúdo Programático: Tema 577 do STJ (restituição de valores somente ao final do contrato em caso de rescisão do contrato de compra e venda). Tema 886 do STJ (legitimidade para responder pelas dívidas condominiais na alienação de imóvel). Tema 938 do STJ (prescrição da restituição de valores da comissão de corretagem e taxa SATI e transferência de responsabilidade). Tema 939 do STJ (legitimidade passiva da incorporadora no pedido de devolução da comissão de corretagem e taxa SATI). Tema 960 do STJ (comissão de corretagem no âmbito do "minha casa minha vida". Tema 970 do STJ (cláusula penal moratória e a possibilidade de cumulação com lucros cessantes). Tema 971 do STJ (inversão da cláusula penal). Tema 996 do STJ (prazo de entrega do imóvel, indenização pelo atraso, taxa de obra). Tema 1002 do STJ (termo inicial dos juros de mora incidentes sobre os valores a serem restituídos pelo promitente vendedor de imóvel, em caso de extinção do contrato por iniciativa do promitente comprador.).

Objetivos Específicos: Identificar o atual entendimento vinculativo do Superior Tribunal de Justiça acerca dos litígios envolvendo compra e venda de imóveis. Delinear o processo de tomada de decisão com base em precedentes vinculativos.

Metodologia: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (fatos reais do dia a dia, jurisprudência, questões complexas propostas para discussão).

Avaliação de aprendizagem: Questão Formativa apresentada ao final de cada unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos. Estudo de Casos.

Docente vídeo aulas - Cesar Felipe Cury - Desembargador da 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC) do TJRJ. Presidente do Fórum Permanente de Práticas Restaurativas e Mediação da EMERJ. Possui Formação de Formadores.

Avaliação final – de 01 a 03 de abril

Carga horária: 06 horas

Questão formativa final

BIBLIOGRAFIA:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil. 7ª ed., v. V. Rio de Janeiro. Forense, 1998.

_____. Temas de Direito Processual. Rio de Janeiro: Saraiva.

_____. Efetividade do processo e técnica processual. Temas de Direito Processual. Sexta série. Rio de Janeiro: Saraiva. 1997. p. 21.

_____. A motivação da sentença como garantia inerente ao estado de Direito. Rio de Janeiro: Imprensa. 1978.

_____. O processo civil brasileiro entre dois mundos. Fonte: Revista da EMERJ, Rio de Janeiro, v. 4, n. 16, p. 11-22, 2001).

_____. Súmula, jurisprudência, precedente: uma escalada e seus riscos. Revista Juris Plenum, Caxias do Sul (RS), v. 1, n. 4, p. 57-68, jul. 2005.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Efetividade do processo e técnica processual: tentativa de compatibilização. Tese de Titularidade. São Paulo, 2005.

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual civil. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012, vol. 1. P. 105.

_____. Manual de Direito Processual civil. São Paulo: Saraiva, 2015.

CABRAL, Despolarização do processo e zonas de interesse: sobre a migração entre os polos da demanda. Rio de Janeiro: Forense. 2009.

_____. O processo como superego social: um estudo sobre os fins sociais da jurisdição. Revista de Processo: 115/2004.

_____. Comentário ao artigo 975. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016, p. 1434.

CÂMARA, Alexandre Freitas. Levando os padrões decisórios a sério. Formação e aplicação de precedentes e enunciados de súmula. São Paulo: Atlas. 2018.

_____. Lições de Direito Processual civil. 17ª ed. Rio de Janeiro: Lumen juris.

_____. O novo processo civil brasileiro. São Paulo: grupo Gen, P. 440.

_____. Superação da jurisprudência sumulada e modulação de efeitos no novo Código de Processo Civil. In: . In: NUNES, Dierle; MENDES, Aluisio; JAYME, Fernando Gonzaga. A nova aplicação da jurisprudência e precedentes no CPC/2015. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais. 2017.

_____. Tutela de urgência e (ausência de) discricionariedade judicial. In: REGO, Werson (coord.) Segurança Jurídica e Protagonismo Judicial, desafios em tempos de incertezas. Estudos jurídicos em homenagem ao Ministro Carlos Mário da Silva Veloso. Rio de Janeiro: GZ editora, 2017, p. 1.

CARNEIRO, Paulo Cezar Pinheiro. Acesso à Justiça: juizados especiais cíveis e ação civil pública: uma nova sistematização da teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 100-101.

_____. Comentário ao artigo 1o. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al. (coords). Breves comentários ao novo código de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

_____. Comentário ao art. 11 do CPC in Breves comentários ao novo Código de Processo Civil, WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR., Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno (coord). São Paulo: RT. 2015, p. 86.

DIDIER JR., Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: JusPodivm, 2015.

FUX, Luiz. O novo processo civil. In: _____ (coord.), O Novo Processo Civil Brasileiro - direito em expectativa. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

_____. Teoria geral do processo civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

_____; BODART, Bruno. Notas sobre o princípio da motivação e a uniformização da jurisprudência no novo Código de Processo Civil à luz da análise econômica do Direito. Revista de Processo. v. 269, jul./2017.

GRECO, Leonardo. Garantias fundamentais do processo: o processo justo. Revista Jurídica, Porto Alegre, n. 305, p. 61-99, março/2003.

_____. Novas perspectivas da efetividade e do garantismo processual. In: Processo Civil – estudos em homenagem ao Professor Doutor Carlos Alberto Alvaro de Oliveira, São Paulo: Atlas, 2012, pp. 273- 308

MARINONI, Luiz Guilherme. A ética dos precedentes. Justificativa do novo CPC. São Paulo: RT. 2ª ed. 2016, p. 15.

_____. Precedentes obrigatórios. 4ª ed. São Paulo: Ed. RT, 2016.

MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Sistematização, análise e interpretação do novo instituto processual. Rio de Janeiro: Forense. 2017.

MITIDIERO, Daniel. Precedentes, jurisprudência e súmulas no Novo Código de Processo Civil Brasileiro. Revista de Processo. 245/2015.

MOTTA, Francisco José Borges. Levando o Direito a sério: uma crítica hermenêutica ao protagonismo judicial. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco. Precedentes no CPC-2015: por uma Compreensão Constitucionalmente Adequada do seu Uso no Brasil. Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro, nº 57, jul./set. 2015.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

_____. Jurisdição e Pacificação: limites e possibilidades do uso dos meios consensuais de resolução de conflitos na tutela dos Direitos transindividuais e pluri-individuais. Curitiba: CRV, 2017.

_____; HILL, Flavia Pereira. Medidas estruturantes nas ferramentas de cooperação jurídica internacional. In: Processos Estruturais (ARENHART, Sergio Cruz; JOBIM, Marco Felix (org.)). Salvador: Ed. Jus Podivm, 2017.

_____; RODRIGUES, Roberto de Aragão Ribeiro in O microsistema de formação de precedentes judiciais vinculantes previsto no novo CPC. RePro. Vol. 259/2016. P. 405-435. Set. 2016.

RODRIGUES, Marco Antonio dos Santos. A modificação do pedido e da causa de pedir no processo civil. Rio de Janeiro: Mundo Jurídico, 2014.

SCHENK, Leonardo. Cognição Sumária - Limites impostos pelo contraditório no processo civil. Editora Saraiva, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Forense, 2015.

_____; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre. Breves considerações sobre a politização do Judiciário e sobre o panorama de aplicação no Direito brasileiro – análise da convergência entre o civil law e o common law e dos problemas da padronização decisória. Revista de Processo | vol. 189/2010.

VARGAS, Daniel Vianna. Ferramentas para o controle das razões de decidir: os mecanismos de padronização decisória e a vinculação ao dever de fundamentação. Curitiba: Editora CRV. 2018.